

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 062/07

Modifica a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 062/07

A Ementa do Projeto de Lei nº 062/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica e para efetuar adequações nas Leis nºs 2.392 de 29/06/2005 (PPA 2006-2009) e 2.462 de 12/07/2006 (LDO 2007).”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 062/07 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais) visando a cobertura de despesas de construção de uma unidade escolar no Distrito da Roseta.

Em seu art. 3º, o Projeto autoriza o Executivo a promover alterações pertinentes a abertura do mencionado crédito, nas Leis nºs 2.392 de 29/06/2005 (PPA 2006-2009) e 2.462 de 12/07/2006 (LDO 2007), conforme anexos encaminhados juntamente com a proposição.

Para que o município possa ter um registro fiel dos assuntos referentes às Leis sancionadas, estamos propondo uma modificação na Ementa do Projeto de Lei nº 062/07, incluindo informação pertinente à modificação proposta pelo art. 3º do Projeto, que muito auxiliará em pesquisas futuras que envolverem alterações havidas no PPA e na LDO.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2007.

ALMIRA RIBAS GARMS

Vereadora

Vereadores:

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

MÁRCIO ANHESIM

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA

VALMIR TOMAZINHO

